



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO N° 033/2021

### CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

**Artigo 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde do dia 24 de março de 2021 fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município de Urânia para o dia 29 de março de 2021, de acordo com a Deliberação nº 003 de 24 de março de 2021.

**Artigo 3º** - O tema central da Conferência será “**A Gestão dos Serviços de Saúde**”.


**Artigo 4º** - A Conferência Municipal de Saúde será realizada na **CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA**.

**Artigo 5º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Coordenadora Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 7º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia/SP, 29 de março de 2021.

  
**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**  
Prefeito Municipal